

PORTARIA Nº 045/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 020/2026 do Ofício nº 013/2026 da Secretária Municipal de Saúde que solicita Gozo de Férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Gozo de Férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
SIMONE DE SOUZA SALLES	500703	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/05/2024 a 30/05/2025	05/01/2026	14/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREF, EITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal